

-----**ATA NÚMERO 18/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM CATORZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E  
QUINZE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.--

---Presente, ainda, a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, da Mudança.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete da Presidência, Dr. Miguel Iglesias, a Adjunta da Presidência, Dra.

Andreia Caetano, e os Adjuntos Vereação Dra. Sandra Silva, Dr. João Beja e Ênio Câmara, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Presidente começou por dar a palavra à Senhora Vereadora Madalena Nunes, que distribuiu um inquérito pelos Vereadores para o diagnóstico municipal de igualdade de género no Funchal – elaborado pela Associação UMAR/Madeira.-----

----- - Iniciando a sua intervenção o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, questionou sobre o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

-----O Senhor Presidente informou que, neste momento, existe uma equipa interna de técnicos que estão a analisar a proposta de revisão do PDM, uma vez que o caderno de encargos não está inteiramente concluído, além de que existem lacunas relacionadas com a mobilidade e turismo. O trabalho está a ser feito em conjunto com o consórcio que elaborou o projeto de acordo com as ideias do Executivo.-----

-----O Senhor Vereador João Rodrigues questionou ainda acerca

da resposta da Autarquia à ata elaborada pela Comissão de Acompanhamento, a qual devia ter respondido até ao dia 23 de maio de 2014, e que deu origem ao parecer final da Comissão. Afirmou que o projeto para a discussão pública, os elementos da Comissão de Acompanhamento tinham a data limite de 30 de agosto de 2013 para emitir os pareceres. A discussão pública foi adiada devido ao período das eleições, salientando que mesmo sem todos os pareceres o processo poderia ter avançado.-----

-----Face a esta observação, o Senhor Presidente informou que o PDM não estava pronto, nem está para ser colocado a discussão pública. Existem ainda uma série de irregularidades do ponto de vista jurídico que necessitam de ser esclarecidas. Foram propostas alterações pelo Executivo e existiram mudanças legislativas ao nível da política de solos. -----

-----O Senhor Vereador João Rodrigues voltou a intervir referindo que, desde que o novo Executivo tomou posse, não tem conhecimento do que tem sido feito ao nível da revisão do PDM, nem ao nível do planeamento dos Planos de Urbanização e de Pormenor que ainda estão em tramitação, sem haver qualquer decisão por parte do Executivo. Solicitou a consulta dos processos referidos anteriormente, assim como do processo do Urban'Art e da classificação dos imóveis da Avenida do Infante.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Vereador João Rodrigues informasse o Gabinete de Apoio à Presidência ou da Vereação da sua disponibilidade para consultar

o processo.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, mostrou preocupação pelo facto da revisão do PDM ainda não estar concluída, referindo que durante estes anos o PSD, enquanto partido, também teve alguma culpa neste atraso, sendo necessário que o atual Executivo dê algum sinal do que está a ser feito.-----

-----O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, por seu turno, referiu que na primeira reunião em que este assunto foi abordado, o atual Executivo afirmou que primeiro a cidade deveria ser pensada e depois partir para algumas correções, e que pretendia organizar conferências e colóquios sobre o evoluir da cidade.-----

-----O Senhor Presidente retorquiu que as conferências e colóquios se irão realizar, existindo dois modelos de consulta e auscultação. Neste momento há um grupo de trabalho interno que está a preparar as temáticas. Outra parte é o convite a individualidades de diversas áreas, algumas de fora da região, que irão realizar estudos, elaborando depois relatórios, que serão publicados.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou acerca da existência de uma adenda ao contrato, ao que o Senhor Presidente respondeu que não existe, mantendo-se o contrato inicial. Informou também que o plano encontra-se neste momento a ser testado pelos técnicos da Autarquia, estando já identificadas algumas questões que necessitam de ser

corrigidas.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, refutou por completo que a situação de algum atraso existente possa ser imputado ao nível interno do PSD, referindo que não se aplica neste caso concreto nem à responsabilidade da vereação anterior. Existiu por parte do Governo Regional um atraso na transposição da legislação nacional à esfera regional. Votamos o início do procedimento em dois mil e sete, com uma discussão prévia, existindo um prazo para tal, continuando a aceitar sugestões e reclamações até ao momento que foi possível. Foi feita a adaptação à região em dois mil e oito, sendo que todo este processo existe e encontra-se justificado, sendo, atualmente, a responsabilidade deste Executivo que deverá mostrar a visibilidade do trabalho que está a ser feito.-----

-----O Senhor Presidente contestou dizendo que não está a desculpar-se pelo facto da Vereação anterior ter atrasado o prazo. “Estamos a confrontar que no vosso tempo, tiveram problemas, e não é por isso que as coisas estão paradas. Tal como então, também agora, o trabalho continua a ser efetuado. Nós tivemos atitudes proactivas – foram feitas reuniões com o Governo anterior e com o atual. Durante algum tempo houve um problema, que era o facto de não existir um elemento do Executivo pertencente à Comissão de Acompanhamento, o qual entretanto foi sanado. É uma prioridade para esta Câmara realizar um bom Plano Diretor Municipal, cuja revisão será concluída neste mandato”, salientou.--

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu-se ao processo, abordado anteriormente, relacionado com a obra de um prédio no Sítio dos Três Paus, dizendo que, tendo procedido à sua consulta, verificou que por se tratar de obras de vedação do terreno não foram exigidos os alinhamentos, salientando no entanto, que em casos semelhantes, os alinhamentos deverão ser tidos em conta.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, chamou a atenção para a necessidade da Autarquia, através da Frente Mar Funchal, olhar para os espaços balneares, nomeadamente o da Praia Formosa, onde se constata balneários em mau estado, relvado sintético em más condições, um polivalente que está a servir de armazém, zonas ajardinadas sem cuidados, derrocadas na estrada e a existência de um estaleiro. A este propósito, perguntou o ponto da situação nas negociações entre a Autarquia e os proprietários do terreno.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que a Câmara terá que retirar todas as infraestruturas que se encontram em domínio privado, sendo primordial assegurar a manutenção do acesso à praia e a qualidade dos utentes no uso daquela zona balnear. A Câmara irá investir na praia, inclusivamente para utentes com mobilidade reduzida e invisuais, sendo que existem negociações com a Sociedade Metropolitana para utilização de uns balneários existentes, cujos custos de manutenção serão assegurados pela Autarquia. No caso da estrada de acesso, quer à

praia quer aos hotéis existentes, embora grande parte seja de domínio privado, não poderá ser vedada ao acesso público.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou também para o facto da base da estátua de Gonçalves Zarco estar suja devido à colocação de flores aquando da Festa da Flor, assim como a Avenida António José de Almeida.-----

-----Alertou ainda para o estado degradado do edifício da Alfândega do Funchal.-----

-----Concluindo a sua intervenção, perguntou qual a razão de ter havido alteração no trânsito para quem circula na Rua do Bettencourt, podendo agora virar à direita para a Rua 5 de Outubro, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que após solicitações no sentido de abrir ao trânsito a Rua dos Ferreiros, parte sul do Bazar do Povo, solução esta inviável, a alternativa foi a que foi tomada.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, mencionou algumas preocupações com os Bombeiros, uma vez que se está a aproximar a época de mais calor, sendo de extrema importância tomar medidas de prevenção, tendo em conta a redução dos efetivos de pessoal e parque automóvel disponível.-----

-----Continuando alertou para várias situações, tais como:-----

--- - Lombo Jamboeiro - descontentamento da população por falta de mais autocarros no fim-de-semana;-----

--- - Caminho das Pedras, São João de Latrão - impossibilidade de não circulação de autocarro, devido a uma curva muito acentuada;-----

--- - 2ª Travessa do Caminho das Pedras, São João de Latrão - varandim que foi cortado aquando do 20 de Fevereiro, que ainda não foi repostos;-----

--- - Praia de São Tiago - varandim que ainda não foi colocado no acesso à praia;-----

--- - Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva - existência de uma zona de queda de pedras e água, perto da escola;-----

--- - Vereda das Quebradas de Baixo - limpeza de terreno e colocação de um varandim, atendendo a que o existente é muito baixo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - AQUISIÇÃO DE PARTE DO ESPÓLIO DE ANTÓNIO ARAGÃO:**

o Senhor Presidente apresentou a seguinte exposição de motivos que sustenta a proposta de aquisição em referência:-----

---“O Município do Funchal no quadro das suas atribuições, designadamente as alíneas d) Educação e e) Património, Cultura e Ciência, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pretende adquirir parte do espólio da personalidade de seu nome António Manuel de Sousa Aragão Mendes Correia. Esta foi uma decisão tomada por unanimidade, na reunião de Câmara ordinária



e pública, realizada a 26 de fevereiro de 2015. Nascido em 1921 em São Vicente e falecido em 2008 no Funchal, António Aragão distinguiu-se na região e no país pela sua versatilidade e qualidade artística. A sua formação de base decorreu em Lisboa, onde se licenciou em ciências históricas e filosóficas, e em Coimbra, onde se diplomou em biblioteconomia e arquivismo. Em Paris estudou etnografia, cidade onde também estagiou em museologia. Já em Roma, especializou-se em restauro de obras de arte. Esta componente académica e formativa conferiu a António Aragão experiência e conhecimento que potenciaram as suas capacidades criativas e artísticas natas e fizeram de António Aragão uma personalidade de grande versatilidade artística. Foi escritor, marcando com o seu pioneirismo a “poesia experimental portuguesa”, pintor, tendo realizado várias exposições, incluindo de poesia visual, e também escultor, ostentando obras na Região e em Portugal Continental. Como historiador e investigador reforçou ainda mais a sua relação com a Região e com a cidade do Funchal em particular, onde chegou a ser diretor do então Arquivo Distrital do Funchal, hoje Arquivo Regional da Madeira. Obras como “*Para a História do Funchal. Pequenos Passos de sua Memória*”, 1979; “*As Armas da Cidade do Funchal no Curso da sua História*”, 1984; “*O Espírito do Lugar, a Cidade do Funchal*”, 1992, são apenas alguns exemplos que ajudam a revelar o gosto e a dedicação de António Aragão à cidade do Funchal. A riqueza cultural de uma cidade constrói-se. É um processo dinâmico e permanente o que obriga às

entidades públicas e privadas a estarem atentas aos valores culturais, às obras e aos seus autores, dando-lhes o reconhecimento e a dignidade que merecem. Sendo o Funchal um município turístico e assumindo esta atividade grande importância económica, importa desencadear esforços no sentido de aumentar e diversificar a oferta cultural, enriquecendo-a através do contributo dos grandes vultos da cultura do século XX, como o é António Aragão. Este município já homenageou António Aragão atribuindo o seu nome a uma rua da cidade e agora presenteia toda a comunidade, local e forasteira, com a possibilidade de privar com parte do seu espólio que, em tempo e local próprio, será catalogado e exposto ao público. Mais do que um tributo à sua pessoa e à sua obra, com esta aquisição o Município do Funchal tem por objetivo criar um espaço de exposição e interação, através do qual será possível manter vivo o seu nome e conhecer melhor a sua obra. Na verdade, o contributo que António Aragão deu à cultura é vasto mas, por ventura, pouco divulgado pelo que importa reverter essa realidade. A história é feita de momentos e o Município do Funchal reconhece que este é um momento que não pode deixar passar e assim marcar a história do município enriquecendo-o culturalmente. As obras que o município se propõe adquirir estão elencadas na lista anexa e resultam de uma seleção baseada em dois critérios fundamentais. Por um lado, as que retratam o homem enquanto indivíduo e enquanto artista, completo e versátil, e por outro, obras que evidenciam a sua

relação com o Funchal e valorizem o acervo museológico da cidade”.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues disse que o CDS/PP congratula-se com o facto de a Câmara ter dado seguimento à proposta de deliberação e que possa ser criado um núcleo acessível aos madeirenses.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, referiu que o que fora aprovado era a aquisição de obras que tivessem uma relação direta com a Cidade, mas a proposta que agora é apresentada para aprovação é apenas uma lista de lotes de leilão com os valores respetivos, sem uma fundamentação individual ou de conjunto do respetivo interesse, numa ponderação que seguramente foi efetuada pelo Dr. Francisco Clode de Sousa e que deveria estar incluída no processo. Mais constatou que essa análise detalhada do interesse das peças seria tanto mais importante porquanto o valor da aquisição, que corresponde ao valor dos lotes em leilão sem qualquer redução, é um montante muito avultado, superior àquele que a Câmara gastou nos diversos programas de apoio social aprovados no atual mandato.-----

---Referiu finalmente o mesmo Vereador que seria importante, desde já, ter-se uma ideia clara do destino a dar às obras adquiridas e à exposição e fruição pública do acervo.-----

---Respondendo, o Sr. Presidente informou que da listagem inicial apresentada, não irão ser adquiridas todas as obras, a aquisição irá ser feita com base numa peritagem feita pelo Dr. Francisco

Clode, tendo sido seleccionadas as que se poderiam inserir no espírito da Cidade.-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, mostrou algumas dúvidas em relação às obras escolhidas e qual o seu relacionamento com a Cidade, assim como com os valores das mesmas. -----

---Por seu lado, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou sobre a existência de relatório apresentado pelo Dr. Francisco Clode, sendo que, a não existir, se o mesmo poderia ser efetuado.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDU, adquirir, por ajuste direto, as obras constantes da lista que constitui o anexo (A) da presente ata, no valor de € 166.093,20 (cento e sessenta e seis mil noventa e três euros e vinte cêntimos), nos termos do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

## **2 – APOIOS FINANCEIROS:**-----

----- - **Festival “MUSIC ART OUT SESSIONS – Funchal Music and Arts Festival”**: - Presente proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) O “*MUSICART OUT SESSIONS – Funchal Music and Arts Festival*”, iniciativa a se realizar no dia 31 de maio e nos dias 7, 14, 21 e 28 de junho constitui um festival de música alternativa e artes, que irá contar com a direção artística do espaço

116; b) O referido certame irá dinamizar diversos espaços municipais, tais como jardins, miradouros, entre outros locais; c) Trata-se de um festival que visa constituir uma importante oferta cultural para as tardes de domingo, tradicionalmente com menor animação, bem como detém potencialidades de dinamização dos espaços referenciados na alínea anterior; d) O evento é de acesso gratuito e aberto à participação da população em geral, detém potencialidades de continuidade, criatividade, inovação e qualidade; e) No corrente ano, e tendo como objetivo promover ainda mais a participação da comunidade, bem como divulgar novos talentos, é permitida a inscrição dos cidadãos que pretendam levar a cabo atividades de expressão artística, no âmbito da música, artes plásticas, moda, dança, entre outras; f) No ano transato, mediante deliberação de 20 de agosto, a Câmara Municipal atribuiu um apoio ao mesmo festival, reconhecendo desta forma o interesse municipal na sua realização; g) A entidade destinatária está regularmente constituída, com os órgãos eleitos e em efetividade de funções, tem sede no Município do Funchal, com situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português, dívidas por contribuições para a Segurança Social e a dívidas para com o Município do Funchal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao

Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, atribuir um apoio financeiro de € 7.000 (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, ao evento denominado “*MUSIC ART OUT SESSIONS – Funchal Music and Arts Festival*”. Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas para a realização do festival, assim como a publicitar os apoios ora concedidos através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. O presente apoio mereceu a informação de cabimento CAB15001797.”-----

---Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse não terem nada contra a realização do evento mas este pedido levanta algumas questões, nomeadamente: Porquê é que só agora é que decidiram avançar com a proposta? Se, de acordo com o noticiado em setembro do ano transato, este evento se revelou um sucesso; como é possível que não tivessem incluído no seu plano de atividades para 2015 esta iniciativa para este ano? No seu entender, a entidade teve tempo suficiente para apresentar uma candidatura, visto que, graças à proposta apresentada pelo PSD, o prazo tinha sido prorrogado até 31 de outubro de 2014.

Ainda, perguntou porquê é que esta proposta não vinha acompanhada pela grelha de avaliação, de acordo com o artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal?-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com votos contra do PSD.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O voto contra explica-se por questões regulamentares que do nosso ponto de vista não estão enquadrados na deliberação.”-----

**3 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS:**-----

----- - **Novo acesso do Serrado ao Caminho das Neves, São Gonçalo – pedido de colaboração na cedência de materiais:** -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colaboração na cedência de materiais para recuperação da construção existente na antiga Vereda do Serrado, face à cedência por parte do proprietário duma área de terreno para a concretização do alargamento daquela Vereda, no valor que ascende a € 9.164,10 (nove mil cento e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais e Conservação (refª. 72/DIE/DOMC/2015), condicionado à legalização do projeto.-----

**4 – URBANISMO:**-----

-----**4.1 – Loteamentos:** - Relativamente ao pedido formulado por Clara Sofia de Freitas Aguiar e outras (procº. 34631/14, sub-procº 2013000011) para a revogação do alvará de loteamento número cinquenta e um/setenta e cinco, localizado no Caminho Velho da

Chamorra vinte e cinco, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (ref<sup>a</sup>. 105/DJF/DJ/2015, de 09.04.2015), face ao Registo Predial apresentado e face ao enquadramento da propriedade no Plano Diretor Municipal que classifica como Zona Industrial, obtendo-se como resultado uma parcela com a área de dois mil trezentos e dez metros quadrados (2310 m<sup>2</sup>), que é o somatório da área dos dois lotes, que por sua vez corresponde ao registado.-----

----- - Perante o requerimento de José Avelino Pinto – Construção & Engenharia, S.A. (proc<sup>o</sup>. 3811/15, sub-proc<sup>o</sup>. 2009000570), solicitando a alteração dos parâmetros urbanísticos e anexação dos lotes quinze e dezasseis do loteamento número catorze/dois mil e quatro, situado na Ajuda, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação do Departamento de Ordenamento de Território, por se enquadrar nos parâmetros urbanísticos das áreas classificadas de Zonas Habitacionais de Média Densidade - A do Plano de Urbanização do Amparo onde se insere o loteamento e por ter terminado o prazo para pronuncia nos termos do disposto no artigo vinte e sete do RGUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), não havendo lugar a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do processo que se



segue (Pessoal.-----

**5 – PESSOAL:**-----

-----**5.1 – Processo Disciplinar**: - Em presença do processo disciplinar (n.º. 3/2015) instaurado a Celina Maria Teixeira Gonçalves Rodrigues, Assistente Operacional (Cantoneira de Limpeza) a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana do Departamento de Ambiente, por falta de zelo, obediência e correção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de trinta (30) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos propostos pelo diretor do Departamento de Ambiente, através da informação (n.º. 1074/DA/2015), uma vez que o comportamento da trabalhadora tem melhorado substancialmente.-----

**6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Anulação da suspensão do Plano Diretor Municipal do Funchal na zona do Hospital Dr. Nélio Mendonça**: - Apresentada pelo seu

proponente, foi presente a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Através da Resolução n.º. 547/2014, de 29 de maio, o Governo Regional resolveu suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal do Concelho do Funchal, visando com esta medida permitir a operação urbanística “Nova Unidade Hospitalar junto ao Hospital Dr. Nélio Mendonça”. Sendo certo que segundo o Sistema Regional de Gestão Territorial, definido pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 43/2008/M, de 23 de dezembro, um Plano Diretor

Municipal pode ser suspenso, quer parcialmente, quer na sua totalidade, por resolução do Concelho de Governo, no entanto, deverá ser efetuado o procedimento de audição à Câmara Municipal respetiva (neste caso, a Câmara Municipal do Funchal). O processo de suspensão do Plano Diretor Municipal do Funchal enviado para parecer da Câmara Municipal do Funchal apresentava diversas lacunas sendo que, entre outros elementos, não continha informação técnica quer de caráter urbanístico quer arquitetónico, projeto de arquitetura, avaliação ambiental estratégica e estudo de acessibilidades gerais, adicionado ao facto de, segundo o PDM, aquela ser uma zona verde e, portanto, zona *non aedificandi*. Face a esta situação e, considerando o conjunto de questões colocadas aos mais diversos níveis (técnicos, ambientais, estruturais...), à forma como se desenvolveu todo o processo de auscultação ao Município, as declarações proferidas *a posteriori* pelo então Presidente do Governo Regional e que mereceram a aprovação de um Voto de Protesto em reunião da Vereação, estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal do Funchal manifeste junto do novo Executivo Regional a sua posição favorável à anulação ou revogação da resolução de suspender o Plano Diretor Municipal do Funchal na área junto ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça. Também, face ao objetivo apresentado pelo Governo Regional considerando a importância estratégica do novo Hospital, nada justifica que se mantenha a atual suspensão do Plano Diretor Municipal na zona da Cruz de Carvalho/Ribeiro Seco. Assim, face

aos considerandos acima referidos, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder junto do Governo Regional a todos os procedimentos necessários para a anulação da Resolução n° 547/2014, publicada no JORAM, I Série, n° 84, de 05 de junho de 2014 e que determinou a suspensão do Plano Diretor do Funchal na área situada junto ao Hospital Dr. Nélio Mendonça”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

-----  
----- - **Proposta, do PSD, de revogação da deliberação de Câmara de 05 de março de 2015, que aprovou a proposta de atribuição de apoios para o ano 2015, no âmbito dos apoios financeiros ao associativismo e à atividade de interesse municipal:**

- Presente proposta, acompanhada das tabelas que fundamentam a revogação da deliberação supracitada, do seguinte teor:

---“Bruno Pereira, Paulo Atougua, Vanda de França Correia de Jesus e João Rodrigues, na qualidade de Vereadores do PSD na Câmara Municipal do Funchal, na sequência da aprovação da proposta de atribuição de apoios para o ano 2015, relativa à lista das entidades a apoiar no âmbito dos apoios financeiros ao associativismo e à atividade de interesse municipal – ponto 3, documento n° 63, de 05 de março de 2015 -; e depois de analisado o respetivo dossier, que só lhes foi entregue pelo Presidente da Câmara a 19 de abril de 2015, consideram que: - no âmbito do procedimento referente a apreciação das candidaturas com base nos critérios de seleção (artigo 9° do Regulamento), à exceção das

candidaturas na área do desporto, não existe uma grelha de avaliação para as áreas social, cultural e recreativa, nem uma relação dos montantes solicitados e atividades propostas *versus* montantes atribuídos e atividades aprovadas; - na análise técnica relativa às candidaturas na área do desporto, os serviços dão um parecer sobre qual o valor a atribuir que, comparado com a lista apresentada na reunião de 05 de março, evidencia diferenças significativas nos respetivos montantes sem qualquer explicação; - na análise técnica constata-se uma falta de congruência nos pareceres, sendo possível comprovar desigualdades de tratamento para com as várias entidades candidatas; - nalguns casos, o montante atribuído pela Câmara Municipal do Funchal é superior ao solicitado pelo proponente, contrariando frontalmente o ponto 4 do artigo 10º., que refere que “em caso algum, o montante solicitado pelo proponente poderá ser ultrapassado”; - noutros casos, a Câmara propôs para aprovação associações que não foram sujeitas a análise por parte dos serviços; - do dossier não constam algumas associações que apresentaram candidaturas aos apoios financeiros, dentro do prazo estipulado; - em caso algum é possível constatar que, após análise pelos serviços competentes, tenha havido homologação pelo Presidente da Câmara Municipal quanto ao mérito e substância ou pelo Vereador com competências delegadas e, quanto aos montantes pelo Vereador com competências delegadas na área financeira, tal como refere o ponto 1 do artigo 10º; Em face das irregularidades antes referidas, vêm

propor a revogação da deliberação da Câmara de atribuição de apoios para o ano 2015, tomada em reunião de 05 de março de 2015, devendo os respetivos processos serem novamente analisados pelos serviços competentes desta Câmara a fim de serem corrigidas as irregularidades supra referidas. Alertam, ainda, que em caso de não acatamento desta proposta, a Câmara Municipal poderá vir a sujeitar-se às responsabilidades decorrentes da violação do respetivo Regulamento.”-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que o que está em causa não tem absolutamente nada a ver com o mérito das iniciativas nem com o mérito das entidades promotoras. “Até porque, sempre defendemos, e continuamos a defender, que a intervenção das associações é vital para uma sociedade que se queira que seja dinâmica e solidária; também não tem nada a ver com uma questão política. O que está em causa tem a ver apenas com o facto de estarmos perante irregularidades, em relação ao Regulamento dos Apoios Financeiros ao Associativismo e à Atividade de Interesse Municipal, como por exemplo não conformidade com o ponto 4 do artigo 10º, desigualdades de tratamento, pouco rigor na análise técnica e discrepâncias entre a orientação dos técnicos e a decisão final sem qualquer fundamentação”, salientou. Referiu ainda que, na altura em que o processo foi apresentado, o PSD solicitou a consulta do mesmo tendo sido entregue apenas uma listagem das associações. -----

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora da Mudança,

Madalena Nunes, afirmou que desde o início foi disponibilizada toda a documentação, podendo os Senhores Vereadores ter consultado todos os processos nos serviços. Referiu que só com formulários de candidatura existem, pelo menos, nove pastas de processos cheias, pelo que não era viável fotocopiar tanta documentação. Referiu que, tal como o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, se dirigiu aos serviços para consultar um processo de urbanismo sobre o qual tinha dúvidas, também os Senhores Vereadores do PSD poderiam ter consultado toda a documentação que desejassem para efetuarem a sua análise. Pronunciou-se sobre a proposta em apreço, refutando as anotações constantes das tabelas anexas, por não corresponderem à realidade. Relativamente aos apoios concedidos às instituições abaixo indicadas, tiveram em conta vários aspetos que fundamenta:-----

---“As instituições “Abrigo de Nossa Senhora da Conceição”, “Centro Cultural e Desportivo de S. José” e “Associação Sociocultural da Fonte” foram subvencionadas nos valores aprovados na reunião de cinco de março de 2015 atendendo a que: **Abrigo de Nossa Senhora da Conceição** – As atividades que se propõem levar a cabo são de apoio a crianças em risco durante o período de férias. Dada a importância, o mérito e a substância desse trabalho, o valor foi arredondado para uma quantia ligeiramente acima da solicitada, de forma a poderem realizar todas as atividades propostas, sem muitas restrições financeiras; **Centro**

**Cultural e Desportivo de S. José** – Atendendo ao facto de ser a única instituição que efetua este tipo de apoio à população sénior na freguesia, e dadas as contingências de apoio ao transporte por parte da CMF, e das limitações impostas pelo Orçamento de Estado e da realização das horas extraordinárias, os cerca de 500€ a mais serviriam para poderem adquirir alguns transportes em companhias privadas de transporte público; **Associação Sociocultural da Fonte** – O trabalho considerável de etnografia, coesão social e cultural junto da população da freguesia é muito relevante. O valor ligeiramente acima do solicitado serviria para compensar os transportes solicitados à CMF e que não se poderão efetuar, dadas as contingências do número de viaturas disponíveis por parte da CMF e das limitações impostas pelo Orçamento de Estado e da realização das horas extraordinárias”.-----  
---Usando da palavra, após o esclarecimento da Senhora Vereadora Madalena Nunes, o Senhor Presidente informou que a solução será retificar os apoios onde foram detetadas as irregularidades. -----  
---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que quando é feita menção ao Abrigo de Nossa Senhora da Conceição, deve ser “Abrigo Nossa Senhora de Fátima”, em conformidade com a listagem dos Apoios. -----  
---Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que muitas das instituições já estão a elaborar o plano de atividades com base nos apoios concedidos.-----  
---O Sr. Vereador Buno Pereira, do PSD, explicou que a proposta

não é no sentido de revogar todo o processo, mas apenas o ato, para que os pedidos voltem aos serviços para serem completados.--

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra da Mudança e abstenção da CDU.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, não esteve presente na discussão e votação desta proposta.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

**7 – REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:** -

Submetida pelo Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) O Decreto-Lei nº. 10/2015, de 16 de janeiro veio alterar o Decreto-Lei nº. 48/96, de 15 de maio, que regula o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; b) O princípio adotado pela atual legislação é o da liberdade de horário de funcionamento da generalidade dos estabelecimentos; c) Trata-se de uma mudança radical das regras até agora previstas na anterior legislação aplicável que, para cada classe de estabelecimento, previa um limite de horário no período noturno, em ordem a assegurar o direito ao descanso e ao sossego dos cidadãos, procurando-se, assim, compatibilizar os vários e legítimos interesses em presença; d) A atual legislação permite que as câmaras municipais possam



restringir, através de Regulamento, o regime de livre funcionamento previsto no citado Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, tendo em conta, designadamente, razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos; e) É oportuno introduzir limites aos horários de funcionamento dos estabelecimentos situados, em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que, se localizem nas proximidades de prédios destinados a uso habitacional, bem como os estabelecimentos de restauração e de bebidas, estabelecimentos de comércio alimentar, lojas de conveniência, bem como outros estabelecimentos que desenvolvam atividades análogas e ainda os estabelecimentos situados em determinadas zonas históricas ou hoteleiras. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, fixando como data do início do mesmo a da presente deliberação; 2 – Dispensar, nos termos da alínea c), do n.º 3 do artigo 100º do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude de, atendendo à abrangência do objeto do regulamento, com influência tanto no exercício da atividade dos comerciantes do Funchal, assim como nos hábitos da população em geral, o potencial número de interessados ser de tal forma elevado que, em potência, poderá

prejudicar a audiência; 3 – O disposto no número anterior, não exime o cumprimento do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº. 48/96, de 15 de maio, na versão conferida pelo Decreto-Lei nº. 10/2015, de 16 de janeiro, que rege sobre a audiência das entidades interessadas e dos organismos com competências de fiscalização na matéria em apreço; 4 – Delegar, nos termos do artigo 55º do CPA, em especial do nº 4 da mesma norma, no Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, integrada no Departamento Jurídico e de Fiscalização, e no Dr. Manuel Rafael Mendes Lopes, Jurista afeto àquela unidade orgânica, a responsabilidade pela direção do procedimento. Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número 2 da presente deliberação, deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública”-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às catorze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de

Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 136/2015, publicada nos locais de estilo